



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
619	09/03/2026	

DESPACHO
APROVADO

CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente

EMENTA

Moção de profundo pesar pelo falecimento da Irmã Nadia Gavanski.

MOÇÃO Nº 29/2026.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

APRESENTO à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais da Casa, Moção de profundo pesar pelo falecimento da Irmã Nadia Gavanski, aos 82 anos, fato que enlutou seus familiares, amigos e toda a Congregação das Irmãs Servas de Maria Imaculada.

É com grande tristeza que registramos sua partida. Irmã Nadia dedicou grande parte de sua vida à fé, ao serviço religioso e ao cuidado com o próximo, sendo reconhecida por sua vocação, simplicidade e espírito de entrega à missão que abraçou.

Sua trajetória foi marcada pelo compromisso com os valores cristãos, pela vida de oração e pela dedicação ao bem comum, deixando um exemplo de fé, humildade e amor ao próximo para todos aqueles que tiveram a oportunidade de conviver com sua presença e testemunho.

A partida da religiosa causa profunda consternação, sobretudo pelas circunstâncias lastimáveis em que ocorreu, o que torna ainda mais dolorosa a perda para aqueles que a estimavam e para todos que reconhecem o valor de sua vida dedicada ao serviço de Deus e da comunidade.

Neste momento de dor e saudade, manifestamos nossa solidariedade aos familiares, amigos e à Congregação das Irmãs Servas de Maria Imaculada, desejando que encontrem conforto na fé e nas lembranças da vida digna e inspiradora que Irmã Nadia construiu.

“João 11:25-26 — Disse-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que esteja morto, viverá; e todo aquele que vive e crê em mim nunca morrerá.”

Que a paz do Senhor conforte os corações enlutados e que a Irmã Nadia Gavanski descanse em paz, sob a luz eterna de Deus.

O Poder Legislativo Mocoquense presta esta singela homenagem, registrando em Ata dos trabalhos da presente Sessão seus sentimentos de pesar, como demonstração pública de respeito e solidariedade neste momento de perda.

Que desta Moção seja dada ciência aos familiares, amigos e à Congregação das Irmãs Servas de Maria Imaculada, como expressão do sincero pesar desta Casa Legislativa.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 9 de março de 2026.

LUIZ BRAZ MARIANO
Vereador/MDB